



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**OF/PMVA/GP/ N° 250/2024.**

**Em, 14 de junho de 2024.**

**EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**NESTA**

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.06.17  
12:30:27 -0300

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000  
CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação Protetores por Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 50.827.002/0001-27, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) veículo Fiat Iveco Daily 3510, Chassi 93ZC3570158318614, Renavam nº 00862923964, Placa MQK9354, Patrimônio nº 0786.

**Parágrafo único.** O veículo deverá ser utilizado, exclusivamente, para atividades relacionadas à proteção e bem-estar animal, conforme os objetivos e as funções desempenhadas pela Associação e o convênio já firmado com o município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2024.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.06.17  
12:30:32 -0300

ELIESER

RABELLO:75650193720

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000  
CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR**”.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores, a Associação Protetores Por Amor é a única entidade no município de Vargem Alta dedicada exclusivamente à proteção e bem-estar animal, sendo essa, sem fins lucrativos, e desempenhando um papel essencial na comunidade, zelando pela vida dos animais através da oferta de abrigo, carinho, manutenção da saúde e alimentação adequada. Sua atuação garante que os animais recebam os cuidados necessários para uma vida digna.

A Associação opera com recursos limitados, obtidos por meio de contribuições dos associados, doações e convênio com a Prefeitura Municipal. Estes recursos, segundo a Associação, são frequentemente insuficientes para cobrir todas as necessidades operacionais, especialmente em relação ao transporte dos animais para serviços essenciais, como a castração.

Atualmente, a Associação é responsável pelo transporte dos animais até o município de Alegre, localizado a mais de 80 km de distância, para a realização de castrações. Esse serviço é crucial para o controle populacional dos animais e, conseqüentemente, para a prevenção de problemas de saúde pública e o abandono de animais nas ruas.

Dado que a Associação não dispõe de um veículo próprio para realizar este transporte, a cessão de uso de um veículo furgão pela Prefeitura Municipal se torna imprescindível. A ausência de um veículo adequado compromete seriamente a

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000  
CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

capacidade da Associação de cumprir suas obrigações e oferecer o atendimento necessário aos animais.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2024.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.06.17  
12:30:38 -0300

***ELIESER RABELLO***

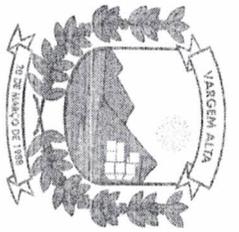
***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**  
**CEP: 29295-000**  
**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Governor do Estado do

HISTÓRICO PATRIMONIAL

Tombeamento	000000786		
Especificação	FIAT IVECOFIAT DAIL Y 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354		
Descrição	FIAT IVECOFIAT DAIL Y 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354		
Operação	Aquisição		
Data	Código	Descrição	
30/06/2020	0000000	<indefinido>	
			48.900,00

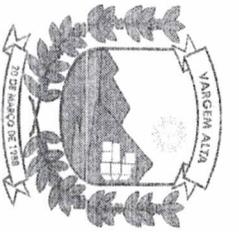
Operação	Transferência		
Data	Código	Descrição	
23/11/2021	000000004	SECRETARIA DE SAUDESALA SECRETÁRIA => SECRETARIA DE SAUDESALA SECRETÁRIA	
13/12/2023	000000013	SECRETARIA DE SAUDESALA SECRETÁRIA => SECRETARIA DE SAUDESAL DE TRANSPORTE	
22/04/2024	000000020	SECRETARIA DE SAUDESAL DE TRANSPORTE => GABINETE DO PREFEITOGABINETE DO PREFEITO	
			0,00

Operação	Avaliação		
Data	Código	Descrição	
30/11/2020	000000001	Inventario	
			-11.736,00

Operação	Depreciação		
Data	Código	Descrição	
31/01/2021	000000006	DEPRECIACÃO DE JANEIRO DE 2021	-477,82
28/02/2021	000000007	DEPRECIACÃO DE FEVEREIRO DE 2021	-477,82
31/03/2021	000000008	DEPRECIACÃO DE MARÇO DE 2021	-477,82
30/04/2021	000000009	DEPRECIACÃO DE ABRIL DE 2021	-477,82
31/05/2021	000000010	DEPRECIACÃO DE MAIO DE 2021	-477,82
30/06/2021	000000011	DEPRECIACÃO DE JUNHO DE 2021	-477,82

PMVA  
Fl. 18  
Rub. 18

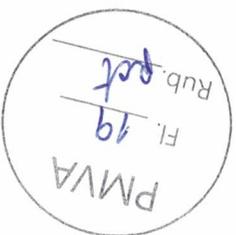


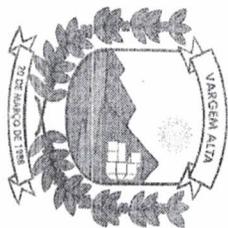


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Governos do Estado do

HISTÓRICO PATRIMONIAL

Tombamento	Especificação	Descrição
000000786	FIAT IVECOFIAT DAILY 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354	FIAT IVECOFIAT DAILY 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354
31/07/2021	000000012	DEPRECIACÃO DE JULHO DE 2021
31/08/2021	000000013	DEPRECIACÃO DE AGOSTO DE 2021
30/09/2021	000000014	DEPRECIACÃO DE SETEMBRO DE 2021
31/10/2021	000000015	DEPRECIACÃO DE OUTUBRO DE 2021
30/11/2021	000000016	DEPRECIACÃO DE NOVEMBRO DE 2021
31/12/2021	000000017	DEPRECIACÃO DE DEZEMBRO DE 2021
31/03/2022	000000031	DEPRECIACÃO DE MARÇO DE 2022
30/04/2022	000000018	DEPRECIACÃO DE ABRIL DE 2022
30/05/2022	000000019	DEPRECIACÃO DE MAIO DE 2022
30/06/2022	000000020	DEPRECIACÃO DE JUNHO DE 2022
31/07/2022	000000021	DEPRECIACÃO DE JULHO DE 2022
31/07/2022	000000023	DEPRECIACÃO DE JULHO DE 2022
31/07/2022	000000022	DEPRECIACÃO DE JULHO DE 2022
31/08/2022	000000024	DEPRECIACÃO DE AGOSTO DE 2022
30/09/2022	000000025	DEPRECIACÃO DE SETEMBRO DE 2022
31/10/2022	000000026	DEPRECIACÃO DE OUTUBRO DE 2022
30/11/2022	000000027	DEPRECIACÃO DE NOVEMBRO DE 2022
31/12/2022	000000028	DEPRECIACÃO DE DEZEMBRO DE 2022
31/01/2023	000000029	DEPRECIACÃO DE JANEIRO DE 2023
28/02/2023	000000030	DEPRECIACÃO DE FEVEREIRO DE 2023
30/04/2023	000000032	DEPRECIACÃO DE ABRIL DE 2023
31/05/2023	000000033	DEPRECIACÃO DE MAIO DE 2023
30/06/2023	000000034	DEPRECIACÃO DE JUNHO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Governo do Estado do

HISTÓRICO PATRIMONIAL

Tombamento	Especificação	Descrição
000000786	FIAT IVECOFIAT DAILY 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354	FIAT IVECOFIAT DAILY 3510 VAN1 2005/2005 MQK-9354
31/07/2023	000000035	DEPRECIAÇÃO DE JULHO DE 2023
31/08/2023	000000036	DEPRECIAÇÃO DE AGOSTO DE 2023
30/09/2023	000000037	DEPRECIAÇÃO DE SETEMBRO DE 2023
31/10/2023	000000038	DEPRECIAÇÃO DE OUTUBRO DE 2023
30/11/2023	000000039	DEPRECIAÇÃO DE NOVEMBRO DE 2023
31/12/2023	000000040	DEPRECIAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023
31/01/2024	000000041	DEPRECIAÇÃO DE JANEIRO DE 2024
29/02/2024	000000042	DEPRECIAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2024

-17.838,30  
19.325,79

